



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 90/IMPES/CI/2026**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (23/02/2026), reuniram-se os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO do IMPES em reunião presencial, às 10h, com a presença do Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcos Pacheco, e dos membros Sra. Andreia Fernanda Féba e Sr. Valdir Soares de Araújo, da Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé, Sra. Flavia Alves, com a participação da Sra. Daniela Ferreira Oliveira.

Em atendimento às disposições legais e regulamentares, a reunião teve como pauta principal a análise da nova resolução que altera regras relacionadas à política de investimentos e à governança dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Trata-se da Resolução CMN nº 5.272/2025, em vigor a partir de fevereiro de 2026, a qual moderniza os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil, substituindo a Resolução CMN nº 4.963/2021 e intensificando as exigências de governança, gestão de riscos e transparência de custos, além de vincular a alocação de ativos ao nível de certificação no Pro-Gestão.

Inicialmente, a Superintendente do IMPES, Sra. Flavia Alves, agradeceu a presença de todos. Na sequência, o Presidente do Comitê de Investimentos iniciou a explanação junto aos membros, com o objetivo de analisar as alterações necessárias na carteira de investimentos, a fim de adequá-la às disposições da nova resolução.

Após essa análise e discussão, o Comitê de Investimentos recomendou as seguintes movimentações:

- 1) AGÊNCIA 4125-4, CONTA CORRENTE 11876-1, BANCO DO BRASIL S/A  
Compreendendo o saldo existente em conta corrente, bem como quaisquer outros valores que venham a ingressar a partir da presente reunião

| APORTE                 |                    |                |
|------------------------|--------------------|----------------|
| NOMENCLATURA DO FUNDO  | CNPJ               | VALOR          |
| BB RF LP TESOIRO SELIC | 04.857.834.0001-79 | R\$ 935.076,33 |

- 2) AGÊNCIA 4125-4, CONTA CORRENTE 15413-X, BANCO DO BRASIL S/A

| RESGATE TOTAL          |                    |               |
|------------------------|--------------------|---------------|
| NOMENCLATURA DO FUNDO  | CNPJ               | VALOR         |
| BB RF LP TESOIRO SELIC | 04.857.834.0001-79 | RESGATE TOTAL |

| APLICAÇÃO             |                    |                 |
|-----------------------|--------------------|-----------------|
| NOMENCLATURA DO FUNDO | CNPJ               | VALOR           |
| BB PREVID RF IRF-M1   | 11.328.882/0001-35 | APLICAÇÃO TOTAL |

- 3) AGÊNCIA 4125-4, CONTA CORRENTE 30001-2, BANCO DO BRASIL S/A

| RESGATE - AGÊNCIA 4125-4, CONTA CORRENTE 30001-2, BANCO DO BRASIL S/A |                    |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| NOMENCLATURA DO FUNDO                                                 | CNPJ               | VALOR           |
| BB RF LP TESOIRO SELIC                                                | 04.857.834.0001-79 | RESGATE PARCIAL |
| BB PREVID RF IRF-M1                                                   | 11.328.882/0001-35 | RESGATE TOTAL   |
| BB PREVID FLUXO RF                                                    | 13.077.415/0001-05 | RESGATE TOTAL   |
| BB PREV RF IRF-M 1+                                                   | 32.161.826/0001-29 | RESGATE TOTAL   |

| APLICAÇÃO - AGÊNCIA 4125-4, CONTA CORRENTE 15.413-X BANCO DO BRASIL S/A |                    |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| NOMENCLATURA DO FUNDO                                                   | CNPJ               | VALOR           |
| BB PREVID RF IRF-M1                                                     | 11.328.882/0001-35 | APLICAÇÃO TOTAL |

4) Os recursos existentes na **AGÊNCIA 4926, CONTA 575267955-5 e 575267744-7, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, deverão ser **APLICADOS** No seguinte fundo:

| APLICAÇÃO                            |                    |                 |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------|
| NOMENCLATURA DO FUNDO                | CNPJ               | VALOR           |
| CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO. | 03.737.206/0001-97 | APLICAÇÃO TOTAL |

No que se refere ao investimento no fundo **BB RF LP Tesouro Selic**, CNPJ nº 04.857.834/0001-79, o resgate deverá ser **PARCIAL**, tendo em vista a necessidade de manter disponível em conta corrente o valor de R\$ 27.233,07 (vinte e sete mil duzentos e trinta e três reais e sete centavos), referente à taxa de administração.

Fica autorizado que qualquer recurso remanescente, após a realização dos pagamentos relacionados à taxa de administração, seja aportado no respectivo fundo de investimento, aplicando-se a mesma disposição à conta previdenciária.

Não havendo mais manifestações, deu-se por encerrada a reunião às 11h20, e eu, Andreia Fernanda Féba, encerro a presente ATA que, após lida e com as devidas observações, foi aprovada, será publicada em portal eletrônico e devidamente arquivada.

**MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE**  
Presidente

**VALDIR SOARES DE ARAÚJO**  
Membro

**ANDREIA FERNANDA FÉBA**  
Membro

